

59/83, contendo Ressarcimento Executivo nº 041/83, Projeto de Renovação nº 08/83 de autoria do Vereador Onílio Condélio Moreira, Projeto de Lei nº 56/83 da Fazenda do Vereador Bentley Pereira da Silva, Projeto de Lei nº 48/83, de autoria do Vereador Cinen Bonno de Siqueira. Nada mais havendo a tratar, o Sínior Presidente marcou nova reunião ordinária para quinta feira dia cinco dia de janeiro horário encerrou a reunião. E, para constar, mandou que se fizesse essa Ata que, de par de fido, foi ministrada à apreciação do plenário, aprovada, não assinada, para que procedesse ao seu arquivamento.

Q1. i. 0.5. 5. 7. 2. ~
Q. 2. 0. d. 7. 0. 2. 7. 0.
Q. 3. 0. 4. 0. 0. 2. 0. 0.
et les silent très (198).

cia, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que contou o seguinte: Moção nº 05183, de autoria do Vereador Oníris Condéne Konner, solicitando que fosse iniciada ações de Aplausos no Sítio Genil Condéne da Silveira, por relevantes serviços prestados à Cultura no Município de Cacoal. Sessão nº 134/83, de autoria do Vereador Ana Célia Matheus dos Santos Conrêo, cuja leitura vonnava sobre a implementação de um novo anfiteatro no bairro de Cacoal do Cacoal - São Pedro da Olaria, denominado a Praça de Expediente e, não havendo crônicas imprecisas, o Sítio Genil Condéne, em exercício, Vereador Moisés Toni de Aguiar, de imediato, trouxe para discussão à ORDEM DO DIA. Nenhum deles, todavia, apresentando os seguintes materiais: Informam encaminhadas a Sessão da Sessão Inaugural, Juntada, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 62/83, contendo Mensagem Executiva nº 52/83, Projeto de Lei nº 63/83, contendo Mensagem Executiva nº 41/83. Foi aprovado a Moção nº 06183, de autoria do Vereador Oníris Condéne Konner, que foi encaminhada inicialmente alvará de autor que remarcou o desprendimento do homenageado, através de sua dedicação à música, principalmente a Banda de Música na cidade. O Vereador Virgílio Conrêo de Souza do Partido do Movimento Democrático Brasileiro encaminhando a matéria, disse que a Moção de autoria do Vereador Oníris Konner profunda e profundamente em sua nobilidade, para conferir de ponta a Ponta de Sítio Genil Condéne da Silveira, em não remitir o desmembramento da Banda de Música em Cacoal, através da Sociedade Musical Frei de Novembro. A Vereadora Ana Célia Matheus dos Santos, do Partido Democrático Social, encaminhando, parabenizou ao vereador Oníris Condéne Konner pela moção apresentada e, disse que votaria favoravelmente, tendo em vista que o homenageado há muito de vez vindo lutado pelo Povo Legislativo, através do seu trabalho de longa data. Por último foi aprovada a Sessão nº 134/83, de Leitura da Vereadora Ana Célia Matheus dos Santos Conrêo, entitulada informam encaminhadas, diante da dificuldade dos moradores do Bairro do Cacoal no se dirigirem ao vizinho Município, principalmente por lá estar localizado o Instituto de Proteção a Criança, instituição de grande alcance para a população infantil da Região. Salvo ainda que, além da dificuldade natural oferecida por falta de transporte direto do Bairro do Cacoal a São Pedro da Olaria, o custo do referido transporte direto era por demais avultado pelo elevado valor de suas corridas, em razão, sim, de Bairro do Cacoal para Cacoal, cultura de Cacoal para São Pedro e vice-versa. Encaminhando o seu encaminhamento, diante contar com o apoio dos vereadores de ambos os partidos, e também da Empreesa concessionária a quem dirigiu sua Sessão, através

da Mesa Executiva. Terminada a Sessão do Dia, franquiada a palavra para EXPLOSÕES PESSOAIS, fiz uso da palavra o Vereador WALTER DE BESSA TEIXEIRA, que iniciando a discordar em seu pronunciamento, a Taxa de Iluminação Pública, proposta pela Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro, para ser implantada neste Município, defendendo que em outras legislaturas ambientais com outras companhias, não permitiu que nenhuma taxa visse a nobreza e nem chegou a já se fazer lei de consumo, enfatizando o fato que, Caxias é o único Município do Estado do Rio de Janeiro, onde a franquia TIP, não está estabelecida em prática, dando que, isto não é possível porque homem de coragem e espírito público sempre na oposição, não o permitiu. Disse ainda que os comentários a respeito da Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro, colocaram a população em pânico, e fazendo um paralelo com a neurônio parlada, em seus comentários, as incomunhão determinada matéria, citou Thomas Alva Edison, um dos grandes inventores mais conhecidos pelo mundo, e grandiosamente, fazendo como uma imagem das conquistas do homem em sua caminhada, disse que, a grande conquista da humanidade, entre os inúmeros ocorridos no presente século, seria num dúvida, a conscientização do próprio homem para o respeito aos direitos humanos, e respeito à liberdade de consciência, de expressão, iniciativa. Continuando, disse que, por respeito a seu imelhante, e principalmente, por ter um mandato a honrar, jamais poderia concordar com a implantação da TIP (Taxa de Iluminação Pública) no Município de Caxias. Disse que o Senhor Prefeito Municipal, não determinar fez o pagamento pelo Administrador Municipal, a referida taxa, nem repasse para o consumidor, e que, assim tranquilizou a população. Disse ainda o Vereador Walter de Bessa Teixeira, que tal informação feita, digo, disso, um nome do Senhor Prefeito Alair Carneiro, era para violar as intransigências da opinião pública, os quais eleitos para servir a comunidade, fizeram o que não era devido, dando para tal um mandato popular, mas que, os dez (10) vereadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, tinham um compromisso com a população, e que unidas não permitiram que a mesma fosse prejudicada. Embora achando que, juridicamente a Taxa de Iluminação Pública (TIP), tinha amparo legal, considerou de grande alcance a atitude do Senhor Prefeito Municipal a não concordar em aprovar a proposta da Companhia de Eletricidade do RJ de Janeiro (CERJ). Citou fato ocorrido em frente ao prédio dentro da legislatura, quando quem fato agredido por uma senhora, militante do Partido Democrático Social (PDS), para o seu linguajar, tirava uma acta, davam a mídia imprensa de ter sido previamente instruída por alguém servindo

em manobra tais Reitores com veracidade a sua posição de jamais permitir que o Poder Legislativo Colapisse, fôsse transformado em caso de bancarrota ou de afilação, e que o Senador, na sua representatividade, levava em seu mandato um compromisso de respeito ao caixa público, e não dizem os autos que o Companheiro de Eleitoralidade do Rio de Janeiro (CERT), tinha controlar a iluminação pública no Município, espalhando o pânico na cidade principalmente, afirmou, que "pagaria para ver", a Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro (CERI) temer a altitude divulgada pelo vereador do Partido Democrático Social (PDS). Quanto ao débito da Prefeitura Municipal para com a referida Companhia, afirmou o Vereador, que a Prefeitura Municipal, não pagou a Taxa de Iluminação Pública, e que ao comentar a fala com o Senador Aracy Silva da Rocha, disse ter chegado o momento de seu procurando o Governador Benedito Brizola, e através do mesmo conseguir a anistia da dívida da Prefeitura Municipal para com a Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro finalizando, comunicou que o Senhor Prefeito Municipal, se manifestaria oficialmente a esta Casa Legislativa, indicando a comovidade do Governo. Logo após fiz uso da palavra o senador ALFREDO BESSA DE FIGUEIREDO, iniciou dizendo que observava atentamente a vida política do Município, e que no sábado passado, durante um programa difundido pela Rádio Colônia, denunciara que, o Partido Democrático Brasileiro (PDS), além de um Vereador fotografado, após pênismo, enfatizou, tinha também um vereador "colaborador", ou seja, mais explicitamente, "colaborador da CERT, na figura do Vereador Dunley Pinera da Silva, implementando seu narcicismo, disse que o citado Vereador, cobrava sistematicamente da Administração Municipal, dívidas para com a Empreesa concessionária de Energia Elétrica no Estado, e mais, que não entendia a parcialização do Vereador do Partido Democrático Social, o que dava lugar a colocação de dívidas quanto ao patrocínio no mês do referido representante, pois não entendia a colocação de dívidas, e que não entendia o motivo quanto a cobranças, que não pertinho ao credor, e que não acreditaria no caso do Vereador Dunley Pinera da Silva, que ac que patrocinava, devia estar levando alguma vantagem para essa funcionalidade da CERT. Disse ainda que, o díbedo devedor a CERT, estava sendo utilizada para obter de caráter eminentemente social, que caracterizava e servia ao Páris Pinho, e que, se a dívida da CERT, não preocupava, o anoticiaria nos corredores do Município em ponto de honra do Prefeito Páris Pinho. Sendo assim fulcro, a vida da Prefeitura Municipal para com a CERT, representou dados entalhados que comprovavam a utilização de maneira sonata, da direitura pública administrada pelo Vereador

na do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, e que beneficiava de maneira significativa, áreas importantes da Comunidade. Contudo, afirmou que era incensável, imaginar se que o Sr. Sr. Prefeito Municipal, autorizar a Casa Legislativa, propostação em leis que fôrum onerosas mais ainda a já mingundada economia da população, fazendo menção a bairros desfundados maldosamente, segundo o qual o Sr. Prefeito Municipal entaria de acordo com a cobrança da taxa de iluminação Pública através da CERT. Contudo, quando se dirigindo ao Vereador Dirley Pereira da Silva, disse esperar que o Vereador do Partido Democrático Social, os ocupar o tributo de redimeção de suas avarizações. cobranças, na sua opinião, infundadas. suspeitas. Quanto ao Vereador Genoldino Januário Neves, suas críticas, que incluiu alegações, por inviável que pareciam, até "golpe Bolsonaro", disse que o Vereador do Partido Democrático Social, não tinha competência em suas críticas, pois o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (P.M.D.B), ainda tinha a preferência, confiança do eleitorado colchonero. Sinalizando, disse que tanto o Vereador Genoldino Januário Neves, quanto o Vereador Dirley Pereira da Silva, não estavam fazendo ou praticando política, e sim politicança. E negou fez uso da palavra o Vereador DIRLEY PEREIRA DA SILVA, que, de inicio acusou o Vereador Wilson Bonfá de Ligueirêdo, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, de estar praticando invocações da turba contra Casa Legislativa, atingindo assim, tanto a comunidade colchonense como a própria Câmara Municipal, e ainda que a reação Vereador era extremamente contraditória ao defender sua posição política. Entendendo, diante que era contraditório, não era princípio a opinião do Vereador Wilson Bonfá de Ligueirêdo, mas também do Vereador, "vaca de princípio", Wílson de Bonfá Ferreira, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Ao acusar ou melhor dizer, ao acusar o Vereador Wílson de Bonfá Ferreira de "vaca de princípio", o Vereador Dirley Pereira da Silva, provocou grande reação do lado da Bancada do citado partido, Quinlanne Reich de Oliveira, queimou, murcou, "quebrou de ordem". protestou quanto aos termos empregados pelo Vereador Dirley Pereira da Silva, os quais considerou como violar o Regimento Interno da Casa Legislativa, e muito mais ao Vereador Wílson de Bonfá Ferreira. Continuando, disse que, ao acusar o Vereador Wílson de Bonfá Ferreira, sendo "vaca de princípio", apenas estava usando das alegações do próprio Vereador, propostas em programa da Rádio Cola Fria, quando disse não aceitar a fiscalização do Sr. Prefeito Municipal, para que não fosse considerado como "vaca de princípio", o que constatava non sine iuramento, viola reinvocando o próprio Vereador Wílson de Bonfá Ferreira, de que havia aclarado a si

den do Governo na Câmara Municipal, através de documento oficial do Sindicato
 feito Municipal. Invocando seguidamente a alcunha "vara de prenepe" no se refere
 ao Senador Walter de Benno Teixeira, e Senador Dirley Pereira da Silva, fazendo
 pelo líder do Bancado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, vereador
 Antônio Soárez de Oliveira, o qual considerou o indigno o comportamento do vereador
 Dirley Pereira da Silva na presente reunião, e noticiou ao Presidente, que elabora
 o Senador do Partido Democrático Social, a par da linguagem apropriada, quando
 da sua declaração em Explicações Pessoais. Continuando em sua exposição, disse que
 no caso da Faro de Iluminação Pública, quem realmente ficava em vulnerabilidade era
 o Senador Renato Souza de Souza, que afirmava tanto ele, quanto o vereador
 na Casa de Leis, ambos dos Santos Correia, de que o Senhor Prefeito Municipal, encarecido
 enviando a Casa Legislativa, nem mesmo propõe implantação da Faro de Iluminação
 Pública no Município, e assim sendo, tanto o Senador Quirin Benno de Souza
 disse, quanto o Senador Walter de Benno Teixeira, acusavam o vereador Renato Souza
 de Souza de mentir. Continuando disso que colhava do Chefe de Executivo Municipal, a
 sua efetividade diga, e na efetiva participação na solução do problema da Companhia de
 Eletricidade do Rio de Janeiro (CERJ) com o objetivo de impedir o corte da Iluminação
 pública no Município. Finalizando disso, que a Faro de Iluminação Pública, sóma vez
 implantado no Município, por causa da posição opotunista do Bancado do Partido Democráti-
 co Social, que vigilante diante das intenções da população, denunciaria todo tipo de
 fraude previamente preparada pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Segundo
 figura da população o Vereador GERALDINO SARIAS NEVES, iniciando disso que o Faro Calofrôn-
 eo tinha graça a Deus, cinco representantes, duas partes a Putarem pelas mãos altas im-
 brenhos da Comunidade, representados pelo Bancado do Partido Democrático Social, na
 Casa Legislativa. Condenou a postura do Senador Quirin Benno de Souza no Fórum
 no Município, afirmando que a mesma fara esfita graça ao Senhor Prefeito Municipal,
 e que denunciaria alguma coisa realizada pelo Senador Quirin Benno de Souza, de nenh-
 uma utilidade para a população calofrônense. Disse ainda que a Faro de Iluminação é ethi-
 ca, só não importa na calofrônense, porque em reunião fechada do Partido do Mo-
 vimento Democrático Brasileiro, três vereadores haviam manifestado contra, ainda
 graças a posição do Bancado do Partido Democrático Social, que desde o primeiro
 instantes se colocou ao lado do comunidade de Calofrônio, e assim sendo o projeto não
 passaria na Casa Legislativa. Elogiou o comportamento dos três vereadores do Jari.

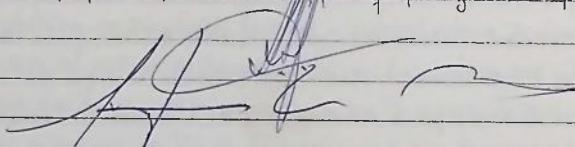
da do Movimento Democrático Brasileiro, cuja posição os enaltecia perante a opinião pública. Encunhou frontalmente os Vereadores Quintônio Vieira de Oliveira e Gíren Benno de Figueiredo, como mentores da Tese de Iluminação Pública. A seguir, enumera uma série de comentários quanto a elação do Vereador Gíren Benno de Figueiredo, afirmando que o mesmo ainda deveria se falar por não ter um debége registrado por sua implacável máquina fotografica, para se tal acontecer, o dito Vereador do Partido do Movimento Democrático Brasileiro faria sua defesa a Casa Legislativa. Dito ainda que o Vereador Gíren Benno de Figueiredo, devia se manter no exemplo do Vereador Onias Cordeiro Barros, que tanto falando também não criticava a ninguém, segundo seu entendimento. Finalizando, enumerou uma série de outras críticas quanto ao Vereador Gíren Benno de Figueiredo, tecendo alguns comentários sobre funcionários fantasmagóricos da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, e outros que encontrados no INPA (Instituto Nacional de Previdência Social), não tinham ainda situação definida. A seguir, fez seguido da palavra o Vereador ONIAS CORDEIRO MORAES, que iniciando colocou seu discurso a favor do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, sempre contrária a implantação da Tese de Iluminação Pública (TIP), no Município, embora a esse de intrigas organizadas da Bancada do Partido Democrático Social. Ele veementemente expôs que no caso da cobrança da referida taxa, o Sindicato da Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro (CERJ) havia procurado o Síndico Prefeito Municipal, em sentido de que o Chefe do Poder Executivo Municipal concordasse a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, a votar no Projeto, visto que, quanto a Bancada do Partido Democrático Social, havia um documento assinado pelos integrantes da Bancada minoritária na Câmara Municipal, concordando com a cobrança da Tese de Iluminação Pública. Dito ainda, os considerou um Vereador bagajado pelo resto, porque no seu Banco minoritário observavam grande respeito, através da sua luta, de pinguino junto a população que resiliavam em Sindicatos apresentados ao Síndico Prefeito Municipal através da Casa Legislativa. Continuando, disse que tinha uma corografia política bastante desfida, que o seu caráter permitia tanto o elogio quanto a crítica. Finalizando, fez seu credor que a educação no trato com os munícipes, abriam as portas para uma convivência harmoniosa. Logo após, fez uso da palavra o Vereador ARISTARDO ACIOLO DE OLIVEIRA, iniciou sua fala respondendo a indagação que a ele foram dirigidas, durante um programa de Rádio com seu nome no Jardim Enseanca, afirmando que para aquela ocasião, também, estavam soltados os preenchedores do Governo do Síndico Prefeito Municipal, representados através de inúmeros projetos que estavam sendo elaborados. Enumerou uma série de medidas que estavam sendo colocadas em prática pelo Síndico Prefeito Municipal, com clareza, ministrando

mente voltados para a área de Saúde Pública, exemplificou com o programa de denunciação, o manuseio da Infiltração da Praia do Siqueira. Fazendo com vermeia os pronunciamentos dos Senadores Dirley Peneira da Silva. Genaldino Jairan Neves, autor do Projeto de Democaráticos Sociais, afirmando que o Senador Dirley Peneira da Silva estava encenando o patrulhamento ideológico, o qual através de sua maluindade, tentava subalternizar a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, através de reclamações que não consideravam muito válidas, por serem constituidas de antecipação. Discorreu sobre o que continha dentro patrulhamento ideológico, sempre enfatizando o líder do Partido Democrático Social, na Paraíba Regulativa, e fez alguma comentários sobre a situação política no HAITI, o que figura do PAPA ADC, o respeito ao terrorismo ideológico, figura então que nem de grande valia. Na liderança do Partido Democrático Social, modificaram para melhorar o seu comportamento na Paraíba Regulativa. Quanto ao problema da Tora de Iluminação Pública (TIP), disse que a CERT (Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro) de novo colocar o Município de São João, dentro do seu plano de eletrificação, o exemplo do orçamento em outros municípios, que São João, era a única cidade do Estado do Rio em que a ELETRO (Tora de Iluminação Pública) ainda não havia sido implantada. Explorou com detalhes técnicos e que nenhuma ficava a referida Tora, a qual considerava como uma menor fábrica de serviços, e também num comentários o respeito de códigos tributários, que sempre injetava para como comunidade ou contribuinte. Finalizando, confessou os admiradores do Senador Dirley Peneira da Silva, acreditando e a recomendar seu comportamento, e mesmo reconhecendo ao senador Genaldino Jairan Neves. A seguir, figura da polêmica é Senador ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, que iniciando, solicitou ao Senador Walter de Rienzo Teixeira, que junto ao Senhor Prefeito Municipal, como seu líder, embaraçasse novamente a obra da Ponte da Petrechim, por ele denunciarem junto aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal, colocou críticas das maiores contundentes quanto a ilustração do referido Ponte. Ora, expôs que o Senhor Prefeito Municipal não seguia o mesmo caminho de certo Prefeito Otávio Cardoso dos Santos, hoje Secretário Municipal de Turismo e que justificou o Ponte como sendo feita pelo Diretório do Empreendimento Cenitidense e Ponte da Petrechim, junto a beira, como uma vergonha, não pela arquitetura, e desculpou-se com o Senador Antônio Carlos de Oliveira, autor do Projeto, mas pelo local onde esta obra construída. Exentou os Senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o juntamente ao Senhor Prefeito Municipal, não permitiram as obras de reabertura da Ponte do Partido Democrático Social, elas então, que considerava como fator importante para que

foi pronunciado a sua permanência no centro da cidade. Onde seu comportamento da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, quanto ao problema da Tarifa de Iluminação Pública, quando de reunião para que fosse decidida a implantação ou não de uma tarifa no Município, criticando o que votaram favoreavelmente. Dirigindo-se ao vereador Amilcar Góeski de Oliveira, afirmou que não era necessário no final da Bancada, repetindo vez que o Partido Democrático Social era minoria, mas queria o Partido Partido Democrático Social, fazer maioria no Município, incluindo em épocas passadas, não existiu o Ponto da Petralha, não existiu em Cabo Frio, e Condôminio Morungá, não teria sido dada a honra do Itapaiá em Armação de Cabo, e enumerou outras falhas do Partido considerado como majoritário no Município. Quanto o pronunciamento do Deputado Agenor Oliveira Filho, presidente da tribuna da Cadeia Legislativa, em atendimento a Requerimento específico, comunicou que cumprindo e que dirigiu ao Presidente da Associação Técnica da Região das Baixas, se dirigiu ao Rio de Janeiro com alguns Deputados Federais, entre eles, o Deputado Inácio Belchior Rosa, e em contato com a alta direção do INAMPS, foi com natural impasse que constatou que, não existia nenhuma medida quanto a diminuição de vãs dirigidas ao atendimento médico no Município de Cabo Frio, e enumerou um número de exemplos que negavam as afirmações do Deputado Agenor Oliveira Filho. Finalmente, constatou o fato de considerar-se do jornalista Ferreira Neto que, não cumpriu com promessa com o Prefeito Plácido Corrêa, quanto a data, honrá-lo por um encontro simbólico no Canal Sete (1), dirigindo o Chefe do Poder Executivo Municipal o pronunciamento em São Paulo por mais de um dia, e tendo o prefeito sido levado ao imponente aeroporto. Em seguida fez o uso da palavra o Senador ACVR SILVA DA ROCHA, quando, acusou, disse, que iniciando, disse que, no Partido Democrático Social, fizesse menor em Cabo Frio, muitos anos não haviam cometidos, e que, nesse mesmo ano Brasília, maior imponha pelo fisco, o prefeite Benílio. Disse, se não estivesse a hora de se lembrar de uma vez por todos, as numerosas faltas, as numerosas omissões, com os afirmando mentiras da Bancada do PDS (Partido Democrático Social), quanto o e-mail sobre a iluminação Pública. Encolheram que o consumidor já pagava iluminação pública através dos seus impostos municipais, que durante o Governo Jânio Benício, Ferreira Neto, fico procurado por dois representantes da CERI (Companhia de Eletrobras do Rio de Janeiro) com a mesma proposta da TIP (Tarifa de Iluminação Pública), que, naquele época, o P.M.D.B (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), pelos seus vereadores já se colocava contra a taxa, como agora acontecia, e que, imediatamente, o Senador Prefeito

o Municipal, não podia impedir que a CERJ (Companhia Eletrobrás do Rio de Janeiro) iniciasse uma consulta ou proposta à Administração Municipal. Negaram esse direito ao Município ter havido qualquer tipo de reunião que tivesse finalidade única a proposta do referido Companhia, e ainda, que a nefanda empresa, não tinha "peito" para cortar a iluminação pública do Município de Cabo Frio, caso não houvesse uma campanha arraigável em termos de deputados ou convênios e acordo, que a empresa não merecia a duplidade pela desfacharia dos seus negócios. Salientou que, enquanto o P.M.D.B (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) ficou Governo no Município de Cabo Frio, o menor saládido quanto a TIP (Taxa de Iluminação Pública) reuniu da Empresa para a com Prefeitura Municipal diretamente, e que houveram députados, que a CERJ (Companhia Eletrobrás do Rio de Janeiro) rebocado judicialmente, mas que não vieram com "cartas de bênção" que não lhes daram o jovem Deputado do P.D.S (Partido Democrático Social). Sancionou a popularização de Cabo Frio, afirmando que nenhuma taxa nunca alcançou a cobrança dos impostos Municipais, enfatizando que já eram suficientes os recursos abrigatórios devido a nefasta política econômica financeira do P.D.S (Partido Democrático Social) patrocinada pelos irmãos "MAX", Gleison, Kranger, Delfim Neto. Transponhou sua solidariedade ao Senador Waldir de Bonfim Serreto, e qual considerou ofendida pelo Senador Dilley Pereira da Silva e repudiou frontalmente as palavras do líder do referido parlamento, numerando as inúmeras virtudes do Senador Waldir de Bonfim Serreto, como homem público, chefe de família exemplar. Disse que, antigamente, era grande herói das exércitos e figura pitoresca de "Faro de Corte", profissional por demais deficitário, para dia em que o Brasil não conseguisse fazer rumar o Rei, sua calérga, ficava o príncipe que, no começo do reinado seu, que não respeitavam a confiança do povo e que faziam gozações na tribuna, não procuravam ficar temerosos de terem suas calérgas decapitadas; para apesar de serem realmente engajadores, devoriam valer que a "tribuna" não era praia graciosa ou graciosa, principalmente uma tribuna séria, e que não devia ser confundida com a maneira de ser de um senador fora da Casa Legislativa, com a sua participação quando se desempenhava de suas funções públicas. Continuando, manifestou também sua solidariedade ao Senador Dino Bonfim de Siqueira, também atingido pelas palavras do Senador Geraldo no fórum Neutro do Partido Democrático Social, numerando as qualidades do Senador Dino Bonfim de Siqueira, e o seu desprendimento político, assim encantou seu pronunciamento. Como último orador, encerrou fez uso da palavra em Explicação Plenária, a vereadora ANA CELIA MATHIAS DOS SANTOS CORRÊA, que de inicio usou a tribuna para limitar

a passagem do Dia das Mães em outubro de 1980, sendo mãe, disse que gostaria de homenagear da tribuna, todos os mães brasilienses em especial as cabofrienses. Continuando, disse que, representando a mãe cabofriense, eu colheria a Senhora Waldemira Corrêa, não por ser a progenitora do Senhor Prefeito Municipal, mas por ser um exemplo como mulher, mãe e amiga. Finalizando, disse esperar que as mães, também no seu dia todo o carinho dos seus filhos. Nada mais havendo a tratar, c. Sínhor Presidente em exercício, Vereador Moacir José de Azevedo, marcou nova reunião ordinária, para terça-feira, dia dez de dezembro horas: sessenta e o presente. E, para constar, mandou que se fizesse este dia que depois de lida, rubrica, a aprovação plenária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.



Ata da Décima Sétima Reunião
Ordinária, do Primeiro P.º da
Ordinária, h. Ano de mil nove-
centos e oitenta e três (1983)

Na dezenha horas, trinta minutos do dia dez de maio, do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), na sede da Câmara Municipal de Cabo Frio, com a ocupação da presidência pelo Vereador Renato Senna de Souza e com a ocupação da primeira secretaria pelo Vereador Walter de Britto Freire ("nac. oc"), em segundo pelo Vereador Gley Silveira Roc, e, em seguida pelo Vereador Gley Silveira Roc, em ordinação à Câmara Municipal de Cabo Frio. Foi nomeado membro da mesa, chamado nominal, os seguintes Vereadores: Ana Rúbia Montilho dos Santos Roc, Gleice de Souza, Quintino Gracioli de Oliveira, Cíntia Braga de Siqueira, Antônio Carlos de Carvalho Freire, Amorim Condé, Marcon, Dinley Pereira da Silva, Gilmar Laranjeiras, Heitor Toni de Azevedo, Octávio Roja Galvão, Silveira dos Santos Siqueira, Virgílio Corrêa de Souza. Fazendo número Hugo Antônio Soárez. Presidente, nome de Deus, declarou aberto o presente reunião. A seguir, foi lida e aprovada a Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária realizada no dia cinco, do mês em curso. Nota-se que, após a aprovação desta, o 1º Secretário foi ocupado pelo seu titular, Vereador Jardim Roja Galvão. Jorge após, e Síndico Presidente, deitemunca a feitura do EXPEDIENTE